



SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

## JUSTIFICATIVA

**Assunto: Realinhamento de Preços**

**Contrato: 005/2015-SESAN/PMA**

**Contratada: WBL/NKN – DISTRIBUIÇÃO DE TRANSPORTES DE BETUMES LTDA.**

**Objeto: Fornecimento de Insumo Asfáltico, com transporte incluso, para conservação e manutenção de todas as vias do Município de Ananindeua.**

**Justificativa:** Verifica-se no fato gerador que o Departamento Administrativo e Financeiro da SESAN, instou a empresa contratada, sobre a possibilidade de prorrogar esse prazo pelo período de mais 06 (seis) meses, nas condições originalmente contratadas, ofício nº 10205/2020, o que pela mesma foi aceito conforme correspondência datada de 06 de março de 2020, ambos constantes nos autos. Pelo Princípio da Continuidade dos Serviços Públicos, o serviço relacionado à atividade fim do Órgão deve ser prestado de maneira contínua, não sendo passível de interrupção, tendo em vista a importância de que o serviço público se reveste, o que implica ser colocado à disposição da população com qualidade e regularidade, assim como com eficiência e oportunidade. É importante frisar que esse tipo de serviço está perfeitamente tipificado como contínuo, pois se prolonga no tempo e é prestado de maneira seguida, ininterrupta e indiferenciada ao longo desse tempo. O que a Administração visa neste tipo de contrato é uma atividade executada de forma contínua, caracterizada por atos reiterados e por isso a prorrogação é perfeitamente admissível com base no artigo 57, inciso II, da Lei no 8.666/93, além do fato de que a prorrogação também já ser prevista na cláusula quarta do contrato em referência. Verifica-se ainda no processo, que existe dotação orçamentária para suportar a prorrogação. Desse modo, com base no motivo e fundamentos acima expostos, nos manifestamos favoráveis à prorrogação do Contrato nº 005/2015-SESAN/PMA, por mais 06 (seis) meses, encerrando-se o prazo em 10 de outubro de 2020.

**Cordialmente,**

---

**Marilene Queiroz Nascimento Pinheiro**

**De acordo, encaminha-se**

**Paulo Roberto Cavalleiro de Macedo**  
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

Ananindeua (PA), 09 de Abril de 2020.

Conjunto Cidade Nova II, SN-19, Coqueiro – CEP: 67.000-000

Fone: 3344-2051/2071

E-mail: [dafin.sesan@ananindeua.pa.gov.br](mailto:dafin.sesan@ananindeua.pa.gov.br)